



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO MUNICIPAL Nº 2535/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.895.000,00 (Três Milhões Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.303/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.895.000,00 (Três Milhões Oitocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 05 de outubro de 2021.

José Antonio de Menezes Souza
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

Secretaria de Administração e Finanças

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
10.010	10.301.0010.1119 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações Patronais	1	1001	3.1.91.13	120.000,00
10.010	10.302.0010.1137 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1001	3.3.90.30	200.000,00
10.010	10.122.0010.2021 Fundo Municipal de Saúde	Vencimentos	1	1001	3.1.90.11	100.000,00
10.010	10.122.0010.2021 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações Patronais	1	1001	3.1.91.13	75.000,00
22.001	04.122.0003.1338 Secretaria de Administração e Finanças	Sentenças Judiciais	1	1001	3.1.90.91	150.000,00
21.001	15.452.0013.2037 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	1001	3.3.90.39	1.500.000,00
22.001	28.846.0003.1345 Secretaria de Administração e Finanças	Obrigações Tributárias	1	1001	3.3.90.47	100.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria de Administração e Finanças	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1001	3.1.91.92	1.000.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria de Administração e Finanças	Obrigações	1	1001	3.1.91.13	450.000,00
22.001	04.122.0003.2032 Secretaria de Administração e Finanças	Vencimentos	1	1001	3.1.90.11	150.000,00
22.001	09.271.0003.2033 Secretaria de Administração e Finanças	Principal Dívida Contratual Resgatado	1	1001	4.6.90.71	50.000,00
TOTAL						3.895.000,00